



Portaria nº 2222/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 12 de março de 2013

PORTARIA Nº2222/2013

**DETERMINA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA
Nº2186/2013 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA PRORROGAÇÃO** da Portaria nº2186/2013, de trinta (30) dias, a partir da data da sua publicação, para encaminhamento do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 167, da Lei Complementar nº 08/2005 - Regime Jurídico que admite a prorrogação quando as circunstâncias exigem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE MARÇO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2475/nmfULYkQR0y35Q_8bvlm8TzTTwqRKpkt.pdf